

## **EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA MONITORIA CURSO LIVRE DE EXTENSÃO: FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS PARA A DEMOCRACIA**

A Coordenação do Curso Livre de Extensão: Formação de Lideranças para a Democracia torna públicos, para o conhecimento das pessoas interessadas, os procedimentos para a seleção simplificada de monitores/as para o referido curso que acontecerá entre os dias 16/03/2024 e 06/07/2024.

### **1. OBJETIVO**

Seleção de 02 (duas) pessoas regularmente matriculadas em cursos da UFBA para desenvolver trabalho de monitoria do Curso Livre de Extensão: Formação de Lideranças para a Democracia com carga horária de 12 (doze) horas semanais durante 4 (quatro) meses, compreendidos entre março e julho de 2024.

### **2. ATIVIDADES PREVISTAS**

Espera-se que os/as estudantes monitores/as atuem no planejamento e condução das atividades previstas no curso aproximando-os/as da dimensão didático-pedagógica que envolve o processo de ensino e aprendizagem, contribuindo para a formação de um perfil estudantil mais colaborativo e autônomo. Além disso, a participação dos/as monitores/as também propiciará a dinamização dos mecanismos de interlocução com/entre os/as estudantes do curso e o refinamento do plano de curso pois, pretende-se estimular a análise crítica sobre o planejamento e condução do curso. As atividades previstas para os/as monitores/as do curso são as seguintes:

- i. Discussão de aspectos didáticos e pedagógicos que envolvem as atividades de planejamento do conteúdo programático, acompanhamento e avaliação do curso;
- ii. Apoio à mediação de atividades realizadas em grupos e à criação de canais de comunicação e interação com os/as estudantes inscritos no curso;
- iii. Apoio à orientação dos/as estudantes inscritos/as no curso quanto à realização das atividades programadas (leituras, avaliações) por meio de canais de comunicação;
- iv. Avaliação da disciplina, bem como da experiência da monitoria;
- v. Produção de relatório de monitoria visando cumprimento dos requisitos para a emissão do certificado de participação na atividade de extensão

2.1 – As atividades serão desenvolvidas na Escola de Administração da UFBA (Av. Reitor Miguel Calmon, s/n – Vale do Canela) exclusivamente de forma presencial.

2.2 – Será obrigatória a presença do/a monitor/a nas aulas do curso, que acontecerão aos sábados, entre 8:30 e 12:30 entre os dias 16/03/2024 e 06/07/2024.

2.3 - As atividades desenvolvidas pelo monitor serão orientadas pelo/s professor/es que integram a Coordenação do Curso.

### **3. REMUNERAÇÃO**

As bolsas de monitoria serão pagas pela FAPEX (Contrato 54/2023) em **quatro parcelas mensais** no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais) cada**.

### **4. INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 17/01/2024 e 23/01/2024 exclusivamente por meio do preenchimento de formulário disponível no seguinte link: <https://forms.gle/XyYcqaeGDQzqZGR8>

4.1 – No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) encontrará campos para preenchimento com informações sobre: i. identificação pessoal; ii. manifestação do seu interesse pela monitoria ressaltando como pretende desenvolver as atividades previstas no item 2 deste Edital; iii. Apresentação de documentação solicitada (Cópia de Carteira de Identidade e CPF, comprovante de matrícula atualizado, Curriculum Vitae simplificado).

4.2 - A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pela Coordenação do Projeto considerando os seguintes critérios: a) atendimento ao prazo de inscrição; b) conformidade da documentação solicitada; c) aderência e compromisso com as atividades a serem desenvolvidas.

4.3 – O resultado da seleção será divulgado na página da Escola de Administração na Internet (eaufba.br) e/ou da FAPEX (www.fapex.org.br) e por meio de mensagem eletrônica enviada para os(as) candidatos(as) selecionados(as).

4.4 - A seleção simplificada inaugurada pelo presente Edital prevê fase recursal com prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado, devendo o(a)candidato(a) que tiver interesse de recorrer do resultado, manifestar-se expressamente, através de ofício encaminhado para o endereço eletrônico [democracia@ufba.br](mailto:democracia@ufba.br). O julgamento do Recurso caberá à Coordenação do Curso, que decidirá soberanamente pelo seu deferimento ou indeferimento.

## 5. CONTRATAÇÃO

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão apresentar, no prazo de 5 dias úteis os seguintes documentos necessários à contratação:

- a) Comprovante de residência (atualizado nos últimos 3 meses);
- b) Fotocópia do comprovante de conta bancária mantida exclusivamente junto ao BANCO DO BRASIL, contendo número da conta e agência;
- c) Termo de Compromisso (anexo I) preenchido e assinado.

5.1 - É vedada a contratação de profissional ou bolsista vinculado a projetos desenvolvidos pela FAPEX.

5.2 O contrato de monitoria poderá ser suspenso e/ou cancelado a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das atividades previstas neste Edital ou por conduta incompatível com a instituída pelo Código de ética da Administração Pública Federal.

5.3 O(a) monitor(a) exercerá suas atividades **sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA**.

## 6. CERTIFICAÇÃO DO TRABALHO DE MONITORIA

6.1 - Fará jus ao certificado de monitoria, emitido pelo SIATEX, o monitor que tiver seu relatório de atividades aprovado pela Coordenação do Curso.

6.2 - O relatório final da monitoria (Anexo II), previsto nas atividades a serem desenvolvidas deverá ser encaminhado à Coordenação do Curso em até 30 dias após o encerramento da bolsa.

## 7. CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Abertura das inscrições	17/1/2024
Encerramento das Inscrições	23/01/2024
Divulgação do resultado	30/01/2024
Interposição de Recursos	até 31/02/2024
Divulgação do Resultado Final (se couber)	01/02/2024
Prazo para entrega da documentação – monitores(as) selecionados (as)	07/02/2024

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Coordenação do Curso não se responsabilizará pelas solicitações de inscrições que não forem recebidas em decorrência de eventuais problemas no acesso ao formulário.

As dúvidas decorrentes deste Edital deverão ser encaminhadas ao e-mail [democracia@ufba.br](mailto:democracia@ufba.br).

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**Anexo I**  
**TERMO DE COMPROMISSO DO(A) MONITOR(A)**

Eu, ....., RG nº .....,  
CPF nº ....., regularmente matriculado(a) no curso de  
..... com matrícula nº ....., e devidamente  
selecionado(a) para atuar como monitor(a) no Curso Livre de Extensão: Formação de Lideranças para a  
Democracia, comprometo-me a:

1. Cumprir as atividades propostas no projeto de monitoria indicado neste termo, assim como a carga horária de 12 horas semanais.
2. Apresentar ao/a professor/a orientador/a o relatório final das minhas atividades.

Estou ciente que a inobservância dos termos acima implicará o desligamento do curso e o indeferimento da certificação.

Local e data.

---

Assinatura do(a) monitor(a)

**Anexo II**  
**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO(A) MONITOR(A)**

<b>2. INFORMAÇÕES DO MONITOR</b>
2.1. Nome completo:
<b>3. RELATÓRIO DE ATIVIDADES (a ser preenchido pelo monitor)</b>
..... Assinatura do(a) monitor(a)
<b>4. PARECER AVALIATIVO REFERENTE AO DESEMPENHO DO MONITOR (a ser preenchido pelo(a) professor responsável - Coordenação do Curso)</b>
4.1. O monitor cumpriu a carga horária obrigatória de 12 horas semanais? (    ) Sim (    ) Não
4.3. Frequência (0 a 100%):
..... Assinatura do(a) professor(a) responsável (Coordenação do Curso)